

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 16.01.74  
Hora 9:30

PROC. Nº 08/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTA.

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos ..... oito ..... dias do mês de ..... Janeiro ..... do ano  
de ..... 1974 ....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Montenegro-RS. ...., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
MOELCI DA SILVA ..... contra  
METALÚRGICA LIESS S/A. .....

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes:

OBJETO: Cancel. da suspensão e pagamento sal., Repouso remunerado.

Total- CR\$ 45,44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 08174  
Em 08/01/74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos oito dias do mês de janeiro de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NOELCI DA SILVA (não possui CPF)

(Reclamante)

soldador

solteiro

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente rua Oswaldo Aranha, (Pensão Dresch) portado da C. P. —

N.º 7702, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra

METALÚRGICA LIESS S/A. reparação de vagões

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado rua Oswaldo Aranha, s/nº - nesta cidade

(Rua e número)

QUE trabalha para a reclamada desde 03.10.1973, como soldador, percebendo o salário-hora de Cr\$2,84;

QUE sofreu uma suspensão de um dia, em 04.01.74 sem motivo justificável;

QUE não concorda com a suspensão, motivo pelo qual

RECLAMA:

- CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E PAGAMENTO DO SALÁRIO: Cr\$22,72
- REPOUSO REMUNERADO .....: Cr\$22,72
- Cr\$45,44

Fica o reclamante ciente da data de audiência que foi designada para o dia 16.01.74, às 9:30 horas, podendo na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

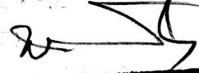
NOELCI DA SILVA  
reclamante

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Of. de Just. a rede. Dou fé.

Montenega, 08 de 01 de 1974



\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



DE MONTENEGRO-RS.

08/74

METALÚRGICA LIESS S/A.  
Rua: Osvaldo Aranha, s/nº N/C.

: NOELCI DA SILVA

: METALÚRGICA LIESS S/A.

MONTENEGRO-RS.

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

dezesseis

16

JANEIRO/74

nove hs. e trinta

9:30

,conformê cópia

do têrmo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF

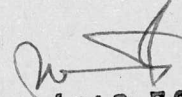
*Nutty*

Montenegro,

08

Janeiro

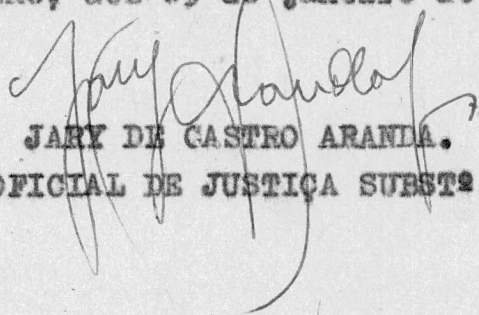
74.

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a notificação retro, estive no dia hoje, às 10:25 horas, à Rua Osvaldo Aranha, s/nº, e sendo aí, notifiquei a Empresa Metalúrgica Liess S/A, na pessoa de seu preposto, Dr. Azambuja Netto, o qual após receber assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 09 de janeiro de 1 974.

  
JARY DE CASTRO ARANDA.  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTº.





4  
 SA

**PROCESSO N° 08/74.....**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro às 9:50 horas, estando aberta a audiência da

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NOELCI DA SILVA, reclamante e METALÚRGICA LIESS S/A., reclamada, para a audiência de instrução e julgamento do processo em que o primeiro pleiteia do segundo: cancelamento de suspensão e pagamento do salário correspondente, repouso remunerado. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu preposto, sr. Dr. José Azambuja Neto, com credencial arquivada nesta Junta. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante, a importância de Cr\$22,70 relativa ao salário de um (1) dia, permanecendo a suspensão, com o que concordou o reclamante, dando quitação do pedido constante da inicial. A Junta HOMOLOGOU o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$2,30 pelo reclamante dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
 NESTOR FLORES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
 JUSSARA DE BEM GOMES  
 Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mauro de Paula*  
 reclamante

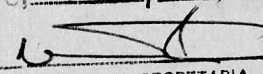
*José A. Neto*  
 p/ reclamada

*Maurício Fortes*  
 MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

✓  
est

**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor  
Dr. José Azanluja Neto,  
foi eleito de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.  
Dca F.º.  
Montenegro, 16 / 01 / 19 74



CHEFE DE SECRETARIA  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6  
[assinatura]

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante NOELCI DA SILVA e o Reclamado METALÚRGICA LIESS S/A (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 22,70 (Vinte e dois cruzeiros e setenta centavos) relativa ao acordo feito no Proc.08/74

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[assinatura]

Chefe de Secretaria

[assinatura]

Reclamante

[assinatura]

Reclamado



**CONCLUSÃO**

data, faço estes autos conclu-  
do, Exmo Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 16/11/74

*[Handwritten Signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten Signature]*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten Signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA